

Editais & Publicidade legal | B1

**ATOS OFICIAIS - PROCLAMAS - PROTESTOS - LEILÕES - BALANÇOS - DECLARAÇÕES
CONVOCAÇÕES - CITAÇÕES - INTIMAÇÕES - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCURSOS E OUTROS**

comercial@dhojeinterior.com.br

/ diario.official@dhoje.com.br



Atendimento: Segunda à sexta-feira 8hs às 19hs / Sábado das 9hs às 14hs

Anuncie: 17. 3022-7234 / 3353-2447

DIÁRIO Oficial

São José do Rio Preto, SP



PREFEITURA DE RIO PRETO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO URGENTE
CONTRATADA: PAIM RADIO LTDA ME – CNPJ: 09.571.822/0001-05
P.E. 518/2015 – PROC. 15.114/2015 – PRE/0014/16
Considerando edital do processo licitatório quanto à regularidade fiscal do licitante em seu Título VI, item 1.2, alínea "c", bem como previsão contratual em sua Cláusula Sétima, Item 7.4. Fica o representante legal da empresa supramencionada NOTIFICADO para apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União nesta S. M. Saúde, no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento desta, de forma a dar real cumprimento ao processo licitatório, estando a contratada sujeita à aplicação das penalidades contratuais que podem, inclusive, culminar na rescisão unilateral do contrato. Concedemos o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS – DADM

EXTRATO
27º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 269/14
CONTRATO: PRE/0169/16
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93 fica suprimido em aproximadamente 0,04% do valor inicial do contrato supramencionado. SMA. Luis R. Thiesi.

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/16
CONTRATO: DIL/0001/2016
CONTRATADA: APPARECIDO LUIZÁRIO e MARIA JOSE DE PACE LUIZÁRIO
Nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo do contrato supramencionado. S.M.E. Sueli P.A. Costa.

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/14
CONTRATO: DIL/0001/14
CONTRATADA: LUCIANO BARBOZA DE SOUZA E MAIZA RODRIGUES DE FREITAS CASTREQUINI
Nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo do contrato supramencionado. S.M.S. Aldenis A. Borim.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 507/17
CONTRATO PRE/0001/18
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA MARCOLINO RIBEIRO – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em playground para atendimento ao P.Q. Ecológico Educativo Dr Joaquim de Paula Ribeiro – Lote 1 - SME – Sueli Petronília A. Costa - Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R\$14.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 511/17
CONTRATO PRE/0002/18
CONTRATADO: F-TECH COMERCIAL EIRELI – EPP.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e de imagem para o DST/AIDS – Item 1 - SMS – Aldenis A. Borim - Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 3.612,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 418/17
ATA N.º 0019/18
CONTRATADA: COMERCIAL LUCARA - EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de Eletrodomésticos Para Atendimento Às Unidades Escolares Da Rede Municipal: Item 05 - VI. Unit. R\$97,99 - SME – Sueli Petronília A. Costa – Prazo de Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 487/17
ATA N.º 0020/18
CONTRATADA: LEONARDO DE PAIVA PAVÃO – ME.
OBJETO: Fornecimento de ração e feno para atendimento das demandas do Zoológico Municipal: Item 01 - VI. Unit. R\$2,80; Item 02 - VI. Unit. R\$3,95; Item 03 - VI. Unit. R\$2,55; - SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro – Prazo de Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 460/17
ATA N.º 0021/18
CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.
OBJETO: Fornecimento de material hospitalar e odontológico: Item 11 VI. Unit. R\$ 7,77; Item 17 VI. Unit. R\$31,67; Item 18 VI. Unit. R\$20,75; Item 19 VI. Unit. R\$20,75; Item 20 VI. Unit. R\$44,46; Item 21 VI. Unit. R\$14,06; Item 22 VI. Unit. R\$18,62; Item 23 VI. Unit. R\$15,84; Item 24 VI. Unit. R\$29,71; Item 25 VI. Unit. R\$28,48; Item 29 VI. Unit. R\$97,47; Item 30 VI. Unit. R\$99,90; Item 31 VI. Unit. R\$11,85; Item 32 VI. Unit. R\$11,85; Item 33 VI. Unit. R\$11,54; Item 34 VI. Unit. R\$11,92; Item 35 VI. Unit. R\$20,37; Item 36 VI. Unit. R\$26,19; Item 37 VI. Unit. R\$20,50; Item 38 VI. Unit. R\$22,23; Item 39 VI. Unit. R\$18,81 - SMS – Aldenis A. Borim – Prazo de Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 400/17
ATA N.º 0022/18
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (almotolia, cateter e ots.): Item 08 VI. Unit. R\$ 0,83 - SMS – Aldenis A. Borim – Prazo de Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 400/17
ATA N.º 0023/18
CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.
OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (almotolia, cateter e ots.): Item 16 VI. Unit. R\$ 5,03 - SMS – Aldenis A. Borim – Prazo de Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 400/17
ATA N.º 0024/18
CONTRATADA: GEOVANA ROCHA GEREMIAS RAMALHO MEI.
OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (almotolia, cateter e ots.):

Item 17 VI. Unit. R\$ 16,27 - SMS – Aldenis A. Borim – Prazo de Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 450/17
ATA N.º 0025/18
CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA
OBJETO: Fornecimento de insumos da REMUME (lancetas e tiras para determinação de glicose): Item 03 VI. Unit. R\$ 0,259 - SMS – Aldenis A. Borim – Prazo de Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 483/17
ATA N.º 0026/18
CONTRATADA: SERVMAN-X SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em condicionadores de ar nas unidades escolares da rede municipal: Lote 01: Item 01: VI. Unit. R\$ 234,00; Item 02: VI. Unit. R\$ 247,20; Item 03: VI. Unit. R\$ 270,00; Item 04: VI. Unit. R\$ 235,00; Item 05: VI. Unit. R\$ 225,00 - SME – Sueli Petronília A. Costa – Prazo de Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
EMPENHO N.º 22.348/2017
CONTRATO N.º: DPL/0003/18
CONTRATADA: TARGET TRANSPORTES LTDA. – EPP
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de material biológico do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de São José do Rio Preto até o laboratório localizado no município de São Paulo (para envio de amostras de animais para diagnóstico de doenças). - SMS – Aldenis A. Borim - Prazo de vigência: 02 meses. Valor Total: R\$2.240,00.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 568/2017 – Processo n.º 14.619/2017
Objeto: Aquisição de bomba elétrica e kit ordenha para o Banco de Leite Humano. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 21/12/2017, sendo adjudicado o lote/item à empresa declarada vencedora: INDAPHARMA COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA - ME item 1. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Célia Candida Faria - Pregoeira. HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Aldenis Albaneze Borim – Secretário Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 608/2017, processo 14812/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de detetização, desinsetização e desratização para atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/01/2018, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO, DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 466/2017 – Processo n.º 13.760/2017
Objeto: Registro de preços para aquisição de saneantes e fitas testes. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 13/11/2017, sendo adjudicados os itens às empresas declaradas vencedoras: J FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA (item 7), L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA EPP (itens 4, 5, 6, 11, 12), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (item 3) e SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA - EPP (itens 2, 8, 10). Os itens 1 e 9 foram desertos. Houve manifestação de intenção de recurso pela empresa SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA EPP referente ao produto ofertado para o item 7, houve apresentação de contra razões pela empresa pela empresa J FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA . A pregoeira manteve a decisão prolatada na sessão do Pregão. O processo foi encaminhado ao Sr. Secretário de Municipal de Saúde que ratificou a decisão da pregoeira, negando provimento ao recurso - Pregoeira
ADJUDICO o pregão às empresa J FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA (item 7), L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA EPP (itens 4, 5, 6, 11, 12), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (item 3) e SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA - EPP (itens 2, 8, 10) e HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar qualquer irregularidade. Aldenis Albaneze Borim – Secretário Municipal de Saúde. O inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no Portal de Compras e nos autos do processo.

COMUNICADO
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 573/2017 – PROCESSO N.º 14.680/2017.
Objeto: Registro de preços para aquisição de dieta líquida para atenção básica. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 16/01/2018 às 14:00 hs para continuidade dos trabalhos – Célia Candida Faria - Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 29.875 DE 09 DE JANEIRO DE 2018
DISPENSA, MARCIA DE ASSIS LOUREIRO, da Função de Chefe de Departamento - FG.101.6, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 346/2011, alterada pelas Leis Complementares n.º 360/2012, 363/2012, 402/2013, 414/2014, 416/2014, 437/2014, 456/2015, 538/2017 e alterações posteriores, retroagindo os efeitos desta a 06 de janeiro de 2018.

PORTARIA N.º 29.876 DE 09 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDE, a servidora estatutária ELAINE CRISTINA GREGUI, Professor de Educação Básica - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento por 2 (dois) anos, sem vencimentos ou remuneração, com prejuízo das demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, conforme o artigo 117 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 29.877 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

DEMITE, a empregada pública APARECIDA HELENA SILVA PAZOS MIRALLES, Agente Comunitário de Saúde, em face da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 570 de 24 de agosto de 2016, nos termos do inciso III, do artigo 215, da Lei Complementar n.º 05/90, e inciso I, do artigo 10, da Lei Complementar n.º 413/2014, por transgressão aos preceitos contidos no inciso X, do artigo 204 e da prática de comportamento desidioso (inciso XV, do artigo 205), todos da Lei Complementar n.º 05/90 e alínea "e" do artigo 482, da CLT, retroagindo os efeitos desta a 08 de janeiro de 2018.

PORTARIA N.º 29.878 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA, ERICKA JULIENE MORAES GERENCER FRANCISCO para substituir o(a) servidor(a) PAULO CESAR DOS ANJOS GASQUES – ocupante da função de confiança gratificada – GERENTE NÍVEL I – FG.101.2, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 22/01/2018.

PORTARIA N.º 29.879 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA, JEAN BATISTA DE OLIVEIRA para substituir o(a) servidor(a) GIULIANO MORETTI SANTOS GARCIA – ocupante da função de confiança gratificada – ASSISTENTE TÉCNICO – FG.102.1, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 22/01/2018.

PORTARIA N.º 29.880 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA, SILVANA APARECIDA DOMINGOS CORREA para substituir o(a) servidor(a) ROBERTA CALAFATTI DELAZARI LAMANA – ocupante da função de confiança gratificada – GERENTE NÍVEL I – FG.101.2, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 16/01/2018.

PORTARIA N.º 29.881 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA, MICHELLE MOLAS CATELAN SANTANA para substituir o(a) servidor(a) JANINI MATOS DOS SANTOS – ocupante da função de confiança gratificada – CHEFE DE DEPARTAMENTO – FG.101.6, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de licença prêmio, a partir de 03/01/2018.

PORTARIA N.º 29.882 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA, WILLIAN RUSSO DA SILVA para substituir o(a) servidor(a) ANA PAULA POLACHINI DIAS – ocupante da função de confiança gratificada – CHEFE DE DEPARTAMENTO – FG.101.6, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 02/01/2018.

PORTARIA N.º 779 DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (Republicação por Incorreção)

DESIGNA, os(as) servidores(as) Diego Ferreira Paulo, Neiva Miura Wagner e Adriana Erika Marques Guarneri, para, sob a presidência do primeiro, comporem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo ao Interno n.º 226/2017 – Coord. Folha de Pagamento - SMA, a empregada pública LILIANA VOLPINI VILERA, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos II, III, IX e X do artigo 204; inciso XV do artigo 205; incisos III e XIII do artigo 220; todos da Lei Complementar n.º 05/90; alínea "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); e inciso I, do artigo 10, da Lei Complementar n.º 413/2014. O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição da empregada pública, a qual será citada nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 29.883 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA, DANILO SIQUEIRA GUEDES para substituir o(a) servidor(a) BEATRIZ FERREIRA LEAL – ocupante da gratificação por função – CHEFIA DE SEÇÃO, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de licença prêmio, a partir de 09/01/2018.

PORTARIA N.º 29.884 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA, DEBORA MARIA JUNQUEIRA DE CARVALHO para substituir o(a) servidor(a) NATALIA DA SILVA PORTO – ocupante da gratificação por função – CHEFIA DE SETOR, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 12/12/2017.

PORTARIA N.º 587, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Extrato de Resultado de Processo Administrativo Indiciado: JOYCE CRISTINA DELGADO
Resultado: aplicação do inciso III, do artigo 215, da Lei Complementar n.º 05/90, e inciso I, do artigo 10, da Lei Complementar n.º 413/2014, por transgressão aos preceitos contidos nos incisos I, II, III, IV e X do artigo 204 e da prática do comportamento previsto nos incisos I e XV (desídia) do artigo 205, todos da Lei Complementar n.º 05/90 e alínea "e" do artigo 482, da CLT.

PORTARIA N.º 29.885 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA, MARCIO PALOMARES para substituir o(a) servidor(a) FABRICIO DIAS AMATE – ocupante da gratificação por função – CHEFIA DE SETOR, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 02/01/2018, e de licença prêmio, a partir de 15/01/2018.

PORTARIA N.º 29.888 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE, ao servidor abaixo relacionado, prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e nos termos do Decreto n.º 16.868 de 30 de agosto de 2013: MARCELO JOSE COLOMBO, Médico Neurologista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/11/2011 à 26/11/2016 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 22/12/2017 à 25/11/2021.

PORTARIA N.º 780 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA, os(as) servidores(as) Diego Ferreira Paulo, Neiva Miura Wagner e Gisele Gasques Molina, para, sob a presidência do primeiro, comporem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo ao Interno/SMS/GP/N.º 2342/17, a empregada pública MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos I e III do artigo 204; incisos II e XV do artigo 205; e XIII do artigo 220; todos da Lei Complementar n.º 05/90; e alínea "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); e inciso I, do artigo 10, da Lei Complementar n.º 413/2014. O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição da empregada pública, a qual será citada nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 29.890 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

RETIFICA, a Portaria n.º 29.826 de 28 de dezembro de 2017, da servidora MARIA ADELIA ESPINHA DE LIMA BUENO:

LEI Nº 12.902 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.
Denomina "Leônidas Lellis Silva" a Rua Projetada 22, no Bairro Residencial Maria Júlia.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º Denomina-se "Leônidas Lellis Silva" a Rua Projetada 22, no Bairro Residencial Maria Júlia.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, incluindo-se a confecção e a colocação das placas denominativas, correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 08 de janeiro de 2018.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.
Autógrafo nº 14.232/2017
Projeto de Lei nº 267/17
Autor da propositura: Vereador Celso Luiz de Oliveira - Peixão

LEI Nº 12.903 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.
Denomina "Rafael Alves de Assis" a Rua Projetada 20, no Bairro Residencial Maria Júlia.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º Denomina-se "Rafael Alves de Assis" a Rua Projetada 20, no Bairro Residencial Maria Júlia.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, incluindo-se a confecção e a colocação das placas denominativas, correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 08 de janeiro de 2018.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.
Autógrafo nº 14.233/2017
Projeto de Lei nº 268/17
Autor da propositura: Vereador Celso Luiz de Oliveira - Peixão

LEI Nº 12.904 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.
Denomina "Antonio Paulucci" a Rua Projetada 24, no Bairro Residencial Maria Júlia.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º Denomina-se "Antonio Paulucci" a Rua Projetada 24, no Bairro Residencial Maria Júlia.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, incluindo-se a confecção e a colocação das placas denominativas, correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 08 de janeiro de 2018.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.
Autógrafo nº 14.234/2017
Projeto de Lei nº 269/17
Autor da propositura: Vereador Celso Luiz de Oliveira - Peixão

LEI Nº 12.905 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.
Denomina "Valmir Antonio Garutti" a Rua Projetada 19, no Loteamento Setvalley.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º Denomina-se "Valmir Antonio Garutti" a Rua Projetada 19, no Loteamento Setvalley.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, incluindo-se a confecção e a colocação das placas denominativas, correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 08 de janeiro de 2018.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.
Autógrafo nº 14.227/2017
Projeto de Lei nº 262/17
Autor da propositura: Vereador Celso Luiz de Oliveira - Peixão

DECRETO Nº 17.962 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.
Nomeia Comissão Municipal de Licitação.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Licitação, os seguintes membros:
Presidente:
Wanderley Aparecido de Souza
Vice-Presidente
Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro
Membros:
Deisy Aparecida Ribeiro
Salette Cristina Martins
Silvana Regina Baptistella
Suplentes:
Andressa Wahasugui Cuzzio
Lucio Furlaneto
Regina Garcia Eredia
Sandra Cristina Dourado Neves Saeki
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 17.673, de 12 de janeiro de 2017 e 17.736 de 15 de março de 2017.
Paço Municipal "Dr. Loff João Bassitt", 12 de janeiro de 2018; 166º Ano de Fundação e 124º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
LUÍS ROBERTO THIESI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MAURO JOSÉ BISPO DE ARAÚJO
PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e, pela Imprensa local.

DECRETO Nº 17.963 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.
Declara de utilidade pública parte do imóvel de propriedade de Antonio Aparecido Garcia Andujas e Adriana Lucia Negro Garcia, objeto da matrícula nº 24.952 do 2º O.R.I.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirida mediante desapropriação amigável ou judicial, a área constituída de parte do imóvel de propriedade de Antonio Aparecido Garcia Andujas e Adriana Lucia Negro Garcia, objeto da matrícula nº 24.952 do 2º O.R.I., com área de 180,00 metros quadrados, necessária à abertura e asfaltamento da Avenida Federal (avenida marginal à Rodovia BR-153), conforme abaixo descrita:
"Com frente para Avenida Federal, medindo 12 metros de frente, 12,00 metros de fundos, 15,00 metros do lado esquerdo, 15,00 metros do lado direito, dividindo-se pela frente com a citada Avenida Federal; do lado esquerdo com o lote 06, do lado direito com o lote 04 e pelos fundos com a área rema-

nescente, encerrando uma área de 180,00 metros quadrados."
Parágrafo único. A presente desapropriação é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.
Art. 2º. A desapropriação será por via amigável desde que os proprietários satisfaçam os seguintes requisitos:
a) Concorde com o preço do laudo de Avaliação;
b) Ofereça títulos de domínio com filiação quinquenária e certidão negativa de débitos.
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Dr. Loff João Bassitt", 12 de janeiro de 2018, 166º Ano de Fundação e 124º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
ISRAEL CESTARI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
MAURO JOSÉ BISPO DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se afixado no mural desta autarquia o AVISO de Pregão Presencial 01/2018, Proc. Licit. 01/2018, para Contratação de Empresa especializada em serviços de Auditoria Contábil Independente. A sessão dar-se-á no dia 30/01/2018, às 9h00, na sede da RIOPRETOPREV. O Edital na íntegra está disponibilizado no site http://www.riopreto.sp.gov.br/PortalGOV/do/subportais_Show?c=57757. INFORMAÇÕES: PABX (17) 3222-7445. Roberto Carlos Menoni Júnior – Pregoeiro.

*** Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município e afixado no mural da recepção da RIOPRETOPREV.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 1213
(De 13 de janeiro de 2018)
O Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à senhora ELIANE APARECIDA CERANTOLA MASSI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, nível superior.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e de acordo com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.6/0008/01/2018, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/01/2018 e revoga as disposições em contrário.

RODOLFO LUIZ TADDEI BARBOSA
Superintendente em Exercício
I.C.P.B. – Seção de Análise de Concessão de Benefícios

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 1214
(De 13 de janeiro de 2018)
O Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à senhora ELIANE DE CÁSSIA AVILA BRANDÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, nível superior.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e de acordo com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.6/0009/01/2018, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/01/2018 e revoga as disposições em contrário.
RODOLFO LUIZ TADDEI BARBOSA
Superintendente em Exercício
I.C.P.B. – Seção de Análise de Concessão de Benefícios

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 1215
(De 13 de janeiro de 2018)
O Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL, com proventos calculados de acordo com a Lei Federal nº 10.887/2004, ao senhor NAZIR TARRAF, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, nível superior.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 40, §4º, inciso III e §3º da Constituição Federal e de acordo com a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e artigos 57 e 58 da Lei 8213/1991.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 05.1/0010/01/2018, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/01/2018 e revoga as disposições em contrário.
RODOLFO LUIZ TADDEI BARBOSA
Superintendente em Exercício
I.C.P.B. – Seção de Análise de Concessão de Benefícios

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 1216
(De 13 de janeiro de 2018)
O Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao senhor CESAR AUGUSTO GELSI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, nível superior.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.4/0012/01/2018, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão,

que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/01/2018 e revoga as disposições em contrário.
RODOLFO LUIZ TADDEI BARBOSA
Superintendente em Exercício

I.C.P.B. – Seção de Análise de Concessão de Benefícios

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
EXTRATOS DE ORDENS DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 94/2017 – PROCESSO SeMAE Nº 112/2017
Objeto: Aquisição de conjuntos motobombas submersos novos para bombeamento de água em poços profundos do Aquífero Bauru.
Contratada: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.
Ordem de Fornecimento nº 005 de 04.01.2018, recebida em 08.01.2018.
Valor: R\$ 25.563,30.
Prazo de entrega: 90 dias.
Itens: 2, 4, 9 e 14.
Contratada: FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.
Ordem de Fornecimento nº 006 de 04.01.2018, recebida em 08.01.2018.
Valor: R\$ 11.856,00.
Prazo de entrega: 90 dias.
Itens: 1, 8 e 15.
Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.
S. J. Rio Preto, 12.01.2018 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2018 – SMA
FICAM os candidatos abaixo citados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 02/2015, para preenchimento do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, identificados que terão 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, para apresentarem toda documentação exigida conforme relação de documentos adiante elencados de forma que a Administração Pública possa examinar a prova do preenchimento das condições e posterior nomeação.
Se os candidatos não entregarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido na Coordenadoria de Pessoal, localizada na Av. Alberto Andaló, n.º 3030, 3º andar do Paço Municipal, decairão do direito à nomeação.
AGENTE ADMINISTRATIVO – LC 459/15
Clas.
215 - ALINE CRISTINA DE LEMOS

AGENTE ADMINISTRATIVO – LC 309/10
Clas.
216 - SAUL ESEQUIEL LIMA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL NOMEAÇÃO CONCURSO - EDITAL 02/2015

- Trazer originais para conferência:
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Currículo;
 - Carteira de Identidade – R.G. (cópia reprográfica autenticada);
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia reprográfica autenticada);
 - Comprovante de endereço (cópia reprográfica autenticada);
 - Carteira Profissional – trazer original e as 02 cópias das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho) e Declarações de órgãos públicos (ref. Registros de Trabalho exercidos anteriormente);
 - Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical no exercício de 2018 (se houver) deverá ser protocolada no Atendimento do Poupa Tempo, após a data da Posse.
 - PIS/PASEP - Encaminhar-se a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, portando a Carteira de Trabalho; solicitar que seja feita a pesquisa do PIS/PASEP atualizada, (trazer os documentos que serão fornecidos pelos bancos);
 - Título de eleitor (cópia reprográfica autenticada) e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (www.tse.jus.br);
 - Certificado de Reservista (cópia reprográfica autenticada);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia reprográfica autenticada);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica autenticada);
 - Cópia da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (cópia);
 - Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, elencados no Quadro 01 do item 2.1, Capítulo 2 do Edital Normativo (Cópia reprográfica autenticada);
 - Declaração de próprio punho de não acúmulo de cargo/emprego/função pública, de acordo com o disposto na Constituição Federal;
 - Trazer a pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaonet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;
 - Declaração de próprio punho de não ter sido demitido(a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - Declaração de próprio punho de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última declaração do Imposto de Renda;
 - Declaração de próprio punho de vínculo privado (em caso positivo, trazer a Declaração de horário da empresa);
 - Declaração de próprio punho de não ser beneficiário de aposentadoria pública;
 - Declaração de próprio punho da(s) cidade(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Exame Médico e de Sanidade Mental – dirigir-se ao SEESMT, após agendamento via telefone – Av. Alberto Andaló, 3030, térreo do Paço Municipal, Fone 3203-1128, munido da Carteira de Vacinação (cópia);

- Após realização da perícia médica, dirigir-se ao banco para abertura de conta salário na Caixa Econômica Federal (conta 037) vinculada ao CNPJ da Prefeitura de S.J.Rio Preto, munido de fotocópia do RG, CPF e comprovante de endereço (trazer cópia do comprovante de abertura da conta constado CPF e identificação do CNPJ);
- Atestado / Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (âmbitos Estadual e Federal), dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência (original);
Obs: Podem ser expedidas via Internet:
Estadual: <http://www.ssp.sp.gov.br> (demais Estados consultar Secretaria de Segurança Pública);
Federal: <http://www.dpf.gov.br> (caso ocorra problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente. A Certidão é emitida em 5 dias úteis, em média.
25) Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual - das cidades onde reside e residiu e Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência;
Obs: Endereço dos órgãos competentes em São José do Rio Preto - SP:

Estadual: emissão via internet, em todo Estado de São Paulo, no endereço <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - Fórum Estadual – Rua Marechal Deodoro, 3036 – Centro.
Federal: emissão via Internet no endereço <http://www.jfsp.jus.br> - Justiça Federal: Rua dos Radialistas Riopretenses, 1.000 – Chácara Municipal.
26) Outros documentos que a PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO julgar necessários.

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
• Prazo para protocolo da documentação:
Edital: 03/2018 Publicado: 13/01/2018 Término: 13/02/2018
O atendimento para entrega da documentação para nomeação e posse será feito somente mediante agendamento na Coordenadoria de Pessoal pelo Telefone (17) 3203-1337;
• Desde que estejam todos os documentos prontos, poderão ser entregues a qualquer momento, dentro do prazo estipulado, observado o disposto no item anterior.



São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2018. LUIS ROBERTO THIESI Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS EDITAL Nº 01/2018

O INSPETOR FISCAL DE POSTURAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que viem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, fica a empresa CAMILA CLAUDINO DE OLIVEIRA, inscrito no cadastro de pessoa jurídica sob nº 19.377.454/0001-04, cliente de que FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 20951 EM 11/12/2017, EM VIRTUDE DE INFRAÇÃO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

O prazo para impugnação é de 20 dias a partir da publicação deste, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 10.710/2010. O autuado que optar pelo não oferecimento de defesa será concedido uma redução para recolhimento da multa de 50% (cinquenta por cento), para pagamento no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL, conforme previsto no caput e parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 10.710/2010.

Para efetuar o pagamento do débito, o interessado deverá se dirigir a Inspe- toria Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda para que seja emitida a guia de recolhimento do Auto de Infração e Imposição de Multa, cujo pagamento poderá ser efetivado nas Agências Bancárias conveniadas ou Casas Lotéricas.

Comunicamos que, em 30 (trinta) dias, o mesmo será lançado em dívida ativa, se não houver a quitação do débito ou apresentação de defesa administrativa.

O inteiro teor do processo administrativo encontra-se a disposição do inter-ressado na Inspe- toria Fiscal de Posturas – Fazenda.

E, para que se chegue ao conhecimento a quem de direito, e que esse não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa local.

São José do Rio Preto, 11 de Janeiro de 2018.

Pedro Oliva Filho Inspetor Fiscal de Posturas SEMFAZ/DAFT/IFP

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS EDITAL Nº 02/2018

O INSPETOR FISCAL DE POSTURAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que viem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, fica a empresa O MÓVEL S.A., inscrito no cadastro de pessoa jurídica sob nº 05.423.963/0001-11, cliente de que FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 20872 EM 22/11/2017, EM VIRTUDE DE INFRAÇÃO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

O prazo para impugnação é de 20 dias a partir da publicação deste, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 10.710/2010.

O autuado que optar pelo não oferecimento de defesa será concedido uma redução para recolhimento da multa de 50% (cinquenta por cento), para pagamento no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL, conforme previsto no caput e parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 10.710/2010.

Para efetuar o pagamento do débito, o interessado deverá se dirigir a Inspe- toria Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda para que seja emitida a guia de recolhimento do Auto de Infração e Imposição de Multa, cujo pagamento poderá ser efetivado nas Agências Bancárias conveniadas ou Casas Lotéricas.

Comunicamos que, em 30 (trinta) dias, o mesmo será lançado em dívida ativa, se não houver a quitação do débito ou apresentação de defesa administrativa.

O inteiro teor do processo administrativo encontra-se a disposição do inter-ressado na Inspe- toria Fiscal de Posturas – Fazenda.

E, para que se chegue ao conhecimento a quem de direito, e que esse não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa local.

São José do Rio Preto, 11 de Janeiro de 2018.

Pedro Oliva Filho Inspetor Fiscal de Posturas SEMFAZ/DAFT/IFP

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Departamento de Dívida Ativa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Roselaine Cristina Alixandrino - Notificamos que, até a presente data, consta em nosso sistema pendên- cia de pagamento Multa da Vigilância Sanitária (div. 033), vencimento em 03/04/2017.

Favor comparecer ao Poupatempo (R. Antonio de Godói 3033 – centro) ou Ganha Tempo (Shopping Cidade Norte, Av. Alfredo Antonio de Oliveira 2077 – Jd. Planalto) com máxima urgência para evitar a inscrição em dívida ativa, alvarajamento e encaminhado a outras instituições de proteção ao crédito. Aproveitamos para comunicar que foi encaminhada notificação via correio e a mesma voltou por motivo de "não procurado", na data de 10/01/2018.

São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2018. MARTA ROSELI SANTOS DA SILVA Chefe do Departamento de Dívida Ativa

Secretaria Municipal de Obras Notificação 5033/2017

Fica notificada Luiza Garcia Vieira, proprietária do imóvel sito à Rua Júlio Prestes, nº 1551, Bairro Boa Vista, que em virtude de ter sido enviado a Notificação de Embargo nº 5033, datada em 01/12/2017, assinada pelo fiscal Moisés Augusto de Lima Aziz, tratando de obra em fase de laje sem alvará de construção em desacordo com as Leis Municipais 5.135/92, 5.749/95, 8.680/02 e 8.712/02, artigo de nº 43, sendo que foi devolvido pela Empresa de Correios e Telégrafos o AR JT 029810680 BR acusando "não procurado".

Fica a presente obra a partir da publicação desta, embargada e sujeita às penalidades previstas nas citadas leis. Caso a construção não seja paralisada de imediato e providenciada no prazo de 15 (quinze) dias a eliminação da irregularidade que originou o presente EMBARGO, será aplicada a multa no valor de R\$ 541,50 (quinhentos quarenta e um reais e cinquenta centavos) e medidas judiciais cabíveis para o caso.

São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2018.

Moisés Augusto de Lima Aziz Agente Fiscal de Posturas - Obras

São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2018. Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Departamento de Fiscalização

EDITAL SMTTS Nº 105/2018. A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança, com base na Lei Municipal nº. 10.881/2011, NOTIFICA o proprietário, cujo endereço é desconhecido, de que o veículo FIAT TEMPRA, cor BRANCA, placa JYG 4209, de sua propriedade, foi apreendido e recolhido ao Pátio de Recolhimento de Veículos desta cidade, por ter sido encontrado abandonado em estado precário de conservação na Rua Brasil Caetano dos Santos, 495, João Paulo II, conforme Comprovante de Recolhimento ou Remoção nº 19293.

Atenciosamente, VANIA MARIA VICENTIM Agente Fiscal de Posturas.

São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2018. Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Departamento de Fiscalização

EDITAL SMTTS Nº 106/2018. A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança, com base na Lei Municipal nº. 10.881/2011, NOTIFICA o proprietário, cujo endereço é desconhecido, de que o veículo CITROEN JUMPER, cor BRANCA, placa DFH 4857, de sua propriedade, foi apreendido e recolhido ao Pátio de Recolhimento de Veículos desta cidade, por ter sido encontrado abandonado em estado precário de conservação na Rua João dos Santos, 187, Vila Clementina, conforme Comprovante de Recolhimento ou Remoção nº 19294.

Atenciosamente, VANIA MARIA VICENTIM Agente Fiscal de Posturas.

São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2018. Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Departamento de Fiscalização

EDITAL SMTTS Nº 107/2018. A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança, com base na Lei Municipal nº. 10.881/2011, NOTIFICA o proprietário, cujo endereço é desconhecido, de que o veículo VW VOYAGE LS, cor BRANCA, placa CWV 8683, de sua propriedade, foi apreendido e recolhido ao Pátio de Recolhimento de Veículos desta cidade, por ter sido encontrado abandonado em estado precário de conservação na Rua Francisco Lamosa de Jesus, esquina com a Rua Gabriel Oliveira Sumariva, conforme Comprovante de Recolhimento ou Remoção nº 23380.

Atenciosamente, CELSO MACIEL CASTRO JR Agente Fiscal de Posturas.

Secretaria Municipal da Fazenda Diretoria da Administração Fiscal e Tributária Departamento de Tributos Imobiliários Edital de Notificação 01/2018. A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Diretoria da Administração Fiscal e Tributária – Departamento de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao Código Tributário Municipal Lei nº 3359/83, art 202, III, NOTIFICA a contribuinte abaixo citada, via edital, tendo em vista que a notificação via correspondência foi devolvida pelo Correios porque frustrada a entrega após 03 tentativas (nos dias 27/12/2017 as 10:51h, 28/12/2017 as 11:54h e 29/12/2017 as 10:46h).

Secretaria Municipal da Fazenda Diretoria da Administração Fiscal e Tributária Departamento de Tributos Imobiliários Edital de Notificação 02/2018. A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Diretoria da Administração Fiscal e Tributária – Departamento de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao Código Tributário Municipal Lei nº 3359/83, art 202, III, NOTIFICA o contribuinte abaixo citado, que para que possamos dar andamento a análise do pedido de desconto de 50% no IPTU para aposentados, referente ao imóvel de cadastro imobiliário nº 04.13124/006, necessário se faz que Vossa Senhoria apresente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Departamento de Dívida Ativa EDITAL DE DEFERIMENTOS Nº 003/2018. A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Tributos Imobiliários, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para a devida atualização e regularização cadastral de forma eletrônica pelo sistema Icad - Sistema Integrado do Cadastro Fiscal, no prazo de 30 dias contados da data da publicação desta.

Table with 3 columns: REQUERENTE, PROTOCOLO. Lists names like Claudia Garcia Rodrigues Baroni, Fabio Leandro Barzi, João Augusto do Narcimento Filho, etc.

São José do Rio Preto, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018 MARTA ROSELI SANTOS DA SILVA Chefe do Departamento de Dívida Ativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Tributos Imobiliários, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para a devida atualização e regularização cadastral de forma eletrônica pelo sistema Icad - Sistema Integrado do Cadastro Fiscal, no prazo de 30 dias contados da data da publicação desta.

Table with 2 columns: CADASTRO MOBILIÁRIO, CONTRIBUINTE. Lists addresses and names like MARCOS ROBERTO DEL CAMPO ME, VERAM COMERCIAL BAURU LTDA, etc.

São José do Rio Preto, 12 de Janeiro de 2018. Celso Henrique Fazan Branco Chefe do Departamento de Tributos Imobiliários - IFP / Semfaz

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Tributos Imobiliários, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para a devida regularização cadastral de forma eletrônica pelo sistema Icad - Sistema Integrado do Cadastro Fiscal, no prazo de 30 dias contados da data da publicação desta, de acordo com o § 2º do artigo 14 do Decreto Municipal nº 16.888/2013.

Table with 2 columns: CONTRIBUINTE, CADASTRO MUNICIPAL. Lists names like 2G FILMES LTDA - ME, A C F FIGUEREDO MANUTENCAO - ME, etc.

Table with 2 columns: Name, Number. Lists names like CLAUDEMIR DE OLIVEIRA, CLAUDINEIA DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, CLEBSON DA SILVA FREITAS, etc.

São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2018. Celso Henrique Fazan Branco Chefe do Departamento de Tributos Imobiliários - IFP / Semfaz

Secretaria Municipal de Habitação REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Edital Dá conhecimento da Demarcação Urbanística referente a regularização fundiária urbana do loteamento SAN LUIZ II. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no cumprimento de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente EDITAL viem ou dele conhecimento tiverem, principalmente aos titulares de domínio, confrontantes, ou terceiros interessados, sobre a Demarcação Urbanística do núcleo urbano informal auto denominado SAN LUIZ II, consolidado sobre os imóveis matriculados sob nº 74.281 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, confrontantes matriculados sob nºs 162.377, 159.395, 149.720, 149.013, 178.267, 154.891, 151.048, 151.321, 158.894, 164.989, 150.835, 152.698, 151.319, 160.771, 70.013, 151.157, 74.280, 48.352, 72.663, 80.322, 80.328, 80.327, 80.326, 80.325, 80.324, 90.491, 174.632, 162.807, 174.634, 174.637, 174.633, 74.638, 409, 72.887, 30.540, 30.539, 30.538, 165.222, 165.221, 36.001, 36.002 do 1º RI e Transcrição 36.110 do 1º RI, identificando a todos que, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta (30) dias, nos termos do art.20, § 1º e 2º da Lei Federal nº. 13.465/2017.



Desenho simplificado da área demarca Fabiana Zanquetta de Azevedo Secretária Municipal de Habitação